

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: MONITOR(A) DE ESCOLA**

**Descrição Sintética da Função:** Atividades envolvendo a execução de atividades de cuidado, orientação, recreação e trabalhos relacionados com o atendimento de crianças e adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade.

**Descrição Analítica da Função:**

- Executar atividades diárias de recreação, arte, entretenimento e rítmicas;
- Orientar, executar e auxiliar as crianças e/ou adolescentes no que se refere a higiene pessoal e coletiva;
- Auxiliar na alimentação orientando atitudes e hábitos em relação a etiqueta alimentar, bem como ao desperdício;
- Observar a saúde e o bem estar das crianças, comunicando ao professor e/ou diretor qualquer alteração, ajudando, quando necessário a leva-las ao atendimento médico e ambulatorial, ministrar medicamentos conforme prescrição médica, sob orientação;
- Acompanhar as crianças e/ou adolescentes em visitas, passeios, festividades sociais e escolares, entre outros, em auxílio ao professor;
- Auxiliar na apuração da frequência escolar dos alunos, zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e adjacentes;
- Assistir a entrada e a saída dos alunos, zelando pelo seu bem estar;
- Praticar os atos necessários para a manutenção da ordem, segurança e disciplina no momento do transporte e de outros deslocamentos ou eventos realizados;
- Executar outras tarefas afins.

**CARGA HORÁRIA:** 30h semanais.

PCI Concursos

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: SERVENTE**

**Descrição Sintética das Atribuições:** Atividades de nível simples, de pouca complexidade, envolvendo a execução de trabalhos rotineiros de limpeza em geral, de preparação de alimentos e de remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

- Fazer serviços de faxina em geral.
- Remover pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos.
- Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios.
- Arrumar e higienizar banheiros e toaletes. Lavar e encerar assoalhos. Lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho.
- Coletar lixo nos depósitos colocando-os em recipientes apropriados.
- Lavar vidros, espelhos e persianas.
- Varrer pátios e calçadas.
- Fazer café e, eventualmente servi-lo.
- Preparar alimentos e cozer alimentos.
- Executar outras tarefas semelhantes.

**CARGA HORÁRIA: 40h semanais**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA**

**Descrição Sintética das Atribuições:** Atuar nas secretarias dos estabelecimentos de ensino, executando tarefas burocráticas inerentes aos mesmos.

**Descrição Analítica das Atribuições:**

- Executar os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação do Diretor;
- Manter atualizados os assentamentos referentes ao corpo docente;
- Manter cadastro dos alunos; Manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento;
- Organizar e manter atualizados prontuários de legislação referentes ao ensino;
- Prestar informações e fornecer dados referentes ao ensino, às autoridades escolares;
- Expedir certidões; escriturar os livros; fichas e demais documentos que se refiram às notas e medias dos alunos, efetuando em época hábil os cálculos de apuração dos resultados finais;
- Preencher boletins estatísticos;
- Colaborar na formação dos horários;
- Arquivar recortes e publicações de interesse para o estabelecimento de ensino; lavrar e assinar atas em geral;
- Elaborar modelos de certificados e diplomas a serem expedidos pela escola;
- Receber e expedir correspondências;
- Elaborar e distribuir boletins de notas;
- Histórico escolar;
- Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar;
- Redigir e subscrever editais de matrículas;
- Encarregar-se da publicação e controle de avisos em geral;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Receber, conferir e distribuir material necessário no trabalho de acordo com normas pré-determinadas;
- Anotar e transmitir recados, redigir informações simples, executar trabalhos de datilografia em geral, inclusive operar computador, executar outras tarefas semelhantes.

**CARGA HORÁRIA: 40h semanais**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Possuir competências para realizar interpretação das duas línguas, de maneira simultânea ou consecutiva, e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.
- Atuar no Atendimento Educacional Especializado no que se refere ao ensino de, e em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para os estudantes com surdez das diferentes etapas e modalidades de ensino oferecidas pela Rede Municipal de Educação.
- Elaborar o Plano de Atendimento para o Ensino de, e em LIBRAS.
- Atender o educando organizando o tipo e a frequência de atendimentos por semana ao estudante com surdez das unidades educativas de abrangência da Rede Municipal de Ensino.
- Produzir, adaptar e confeccionar materiais de acordo com as necessidades dos estudantes.
- Articular-se com o professor da sala de aula, planejando coletivamente as ações.

**CARGA HORÁRIA: 20h semanais**

PCI Concursos

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos, público-alvo da Educação Especial.
- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma de atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino e inclusão escolar.
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade.
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno.
- Ensinar e utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades proposta no currículo.
- Promover atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.
- Organizar e manter atualizados os registros de avaliação dos alunos.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR IV – AEE.**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos, público-alvo da Educação Especial.
- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma de atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino e inclusão escolar.
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade.
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno.
- Ensinar e utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades proposta no currículo.
- Promover atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.
- Organizar e manter atualizados os registros de avaliação dos alunos.

*PCICONCURSOS*

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**  
**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR III - INFORMÁTICA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos, público-alvo da Educação Especial.
- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma de atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino e inclusão escolar.
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade.
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno.
- Ensinar e utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades proposta no currículo.
- Promover atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.
- Organizar e manter atualizados os registros de avaliação dos alunos.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR III - MATEMÁTICA.**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços.
- recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos, público-alvo da Educação Especial.
- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma de atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino e inclusão escolar.
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade.
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno.
- Ensinar e utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades proposta no currículo.
- Promover atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.
- Organizar e manter atualizados os registros de avaliação dos alunos.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR III - ARTE.**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços.
- recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos, público-alvo da Educação Especial.
- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma de atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino e inclusão escolar.
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade.
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno.
- Ensinar e utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades proposta no currículo.
- Promover atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.
- Organizar e manter atualizados os registros de avaliação dos alunos.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos, público-alvo da Educação Especial.
- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma de atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino e inclusão escolar.
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade.
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno.
- Ensinar e utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades proposta no currículo.
- Promover atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.
- Organizar e manter atualizados os registros de avaliação dos alunos.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Planejar, ministrar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas de música, de acordo com o currículo escolar, a BNCC e as diretrizes municipais de educação.
- Promover a aprendizagem musical em consonância com o desenvolvimento integral do aluno, contemplando aspectos cognitivos, emocionais, sociais e culturais.
- Elaborar planos de aula e registros pedagógicos, observando os princípios da gestão democrática, inclusão e interdisciplinaridade.
- Incentivar a criatividade, a expressão artística e a apreciação musical, respeitando a diversidade cultural e social da comunidade.
- Integrar a música como recurso pedagógico interdisciplinar, colaborando com projetos escolares e comunitários.
- Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e de projetos especiais definidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME).
- Cumprir os dias letivos e a carga horária prevista em lei, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe e atividades de formação continuada, contribuindo para a qualificação da prática docente.
- Zelar pela aprendizagem, disciplina, integridade física e emocional dos educandos durante o processo de ensino.
- Executar outras tarefas afins, compatíveis com a natureza da função, determinadas pela direção da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

**CARGA HORÁRIA: 20h semanais, consistindo em 13 horas de aula por semana e 7 horas de planejamento por semana.**

PCICONCURSOS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: NUTRICIONISTA**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos à educação alimentar, nutrição e dietética. Bem como a participação em programas voltadas para a saúde pública.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: Caracterização da área pesquisada; Condições habitacionais e Consumo de alimentos.
- Proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para a sua melhoria tendo por base procedência, custo e método de preparação.
- Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos.
- Fazer avaliação de programas de nutrição em saúde pública.
- Pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene da alimentação; orientação para melhor aquisição de alimentos qualitativos e quantitativos; controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade.
- Participar da elaboração e execução de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população.
- Sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil.
- Elaborar cardápios normais e diaterápicos.
- Participar de programas voltados para a saúde pública. Orientar, supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
- Prestar assessoramento a autoridade ou superior imediato em assuntos de sua competência.
- Executar outras tarefas semelhantes.

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas**

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO I**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO (AC)**

**Descrição Sintética:** Atividades de nível superior de grande complexidade, cabendo-lhe atuar em todos os programas sociais do Município.

**Descrição Analítica:**

- Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais;
- Atuar junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança;
- Assessorar órgãos públicos e particulares, organizar os objetivos políticos ou comunitários, na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não;
- Pesquisar, analisar e estudar variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do consumidor;
- Atender a crianças, adolescentes, escolares e adultos em sessões individuais e coletivos;
- Desenvolver ações preventivas em escolares, grupos e comunidades;
- Encaminhar a outros profissionais; elaborar e participar de programas e estudos educacionais, recreativos e de reabilitação física, orientando a efetivação de um trabalho de caráter profilático ou corretivo, visando o bem estar dos indivíduos;
- Orientar o grupo familiar visando facilitar o acampamento e desenvolvimento dos programas sociais do Município;
- Desenvolver ações de educação para a saúde e demais atividades que lhe forem atribuídas.

**CARGA HORÁRIA: 20 horas**

PCI Concursos

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº. 01/2026**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Público Simplificado.	08/01/2026
Início e término das inscrições, conforme <b>Item 3</b> e seus subitens desse Edital.	08, 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2026
Edital de homologação preliminar das inscrições.	13/01/2026
Solicitação de vistas da Ata do indeferimento da inscrição conforme <b>Item 5.2</b>	14/01/2026
Prazo para disponibilização da cópia da Ata para vistas das razões do Indeferimento da inscrição.	15/01/2026
Prazo para entrada com recurso quanto as inscrições indeferidas.	16/01/2026
Prazo para análise dos recursos.	19/01/2026
Homologação final das inscrições.	20/01/2026
Divulgação e classificação preliminar da Análise de Currículos dos candidatos.	22/01/2026
Prazo para disponibilização da cópia da Ata para vistas da Análise dos currículos e interposição de recursos do resultado da classificação preliminar.	23/01/2026
Divulgação do julgamento dos recursos e Classificação Preliminar da Análise dos Currículos.	26/01/2026
Divulgação da Classificação Final.	27/01/2026
Sorteio, caso necessário.	
Homologação e publicação do resultado final.	

\* O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, e/ou por decisão da Comissão Municipal de Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.

PCI Concursos

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL N°. 01/2026**

**ANEXO III**

**MODELO DE CURRICULUM VITAE PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS:**

**1.1** Nome completo:

---

**1.2** Filiação (Mãe):

---

**1.2** Filiação (Pai):

---

**1.3** Naturalidade:

---

**1.4** Nacionalidade:

---

**1.5** Data de Nascimento:

---

**1.6** CPF: \_\_\_\_\_

**1.7** Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não. Caso sim, informar o CID:

---

**2 ENDEREÇOS E TELEFONES:**

**2.1** Endereço

Residencial: \_\_\_\_\_

**2.2** Telefone residencial e/ou celular:

---

**2.3** Outro telefone para contato ou  
recado: \_\_\_\_\_

**3 ESCOLARIDADE:**

**3.1 Ensino Fundamental:**  Completo  Incompleto

Instituição de Ensino:

---

**3.2 Ensino Médio:**  Completo  Incompleto

Instituição de Ensino:

---

**3.3 GRADUAÇÃO:**

**3.3.1.** Curso:

---

Instituição de Ensino:

---

Ano de conclusão:

---

**3.3.2** Curso:

---

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### **3.4 PÓS GRADUAÇÃO (LATO SENSU)**

**3.4.1** Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.4.2** Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### **3.5 MESTRADO:**

**3.5.1** Título da Dissertação: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### **3.6 DOUTORADO:**

**3.6.1** Título da Tese: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

## **4. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO (de 4h a 20h)**

**4.1** Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

**4.2** Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

**4.3** Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

**4.4** Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

**4.5** Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

## 5. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO (de 21h a 40h)

**5.1** Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

**5.2** Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

**5.3** Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

5.4 Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

5.5 Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

## 6. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO (acima de 40h)

6.1 Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

6.2 Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

6.3 Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

6.4 Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

6.5 Nome do curso: \_\_\_\_\_

Entidade Promotora: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

PCI Concursos

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2026

## ANEXO IV

## MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**1. DADOS DO CANDIDATO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**2. REQUERIMENTO:**

Vistas da Ata pertinente a:  Inscrição indeferida  
 Análise do *Curriculum Vitae*

**3. RECURSO:**

Contra:  Inscrição indeferida  
 Análise do *Curriculum Vitae*

**4. JUSTIFICATIVA:**

---

---

---

---

Santo Augusto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



Assinatura do Candidato(a)